



PREFEITURA REALIZARÁ CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE NO DIA 13

Campanha é voltada para as pessoas que fazem parte dos grupos prioritários



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, através da seção de Vigilância Epidemiológica de Sertãozinho, realizará no dia 13 de abril, a campanha “Dia D de Vacinação contra a Gripe” em Sertãozinho e Cruz das Posses. A vacinação acontecerá das 8h às 16h30.

A campanha também estará voltada para pessoas que fazem parte dos grupos prioritários, como idosos, crianças de 6 meses a 5 anos, gestantes, puérperas, professores, trabalhadores da saúde, trabalhadores das forças de segurança e salvamento, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo, trabalhadores do sistema prisional, população em situação de rua e pessoas portadoras de doenças crônicas.

É necessário levar documento de identificação e comprovante de tratamento no caso de portadores de doenças crônicas e/ou comorbidades. Para as crianças, os responsáveis devem levar também a caderneta de vacinação.

LOCAIS DA CAMPANHA NO DIA 13 DE ABRIL

Centro de Saúde II – Rua Pedro Bighetti, nº 910 – Jardim Recreio

UBS José Joaquim Bonfim – Rua Paulo Meloni, nº 674 – Jardim Alvorada

UBS “Francisco Xavier de Carvalho” – Rua Victório Bisson, nº 396 – Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães (Cohab VIII);

UBS “Jaime Bonifácio da Silva” – Av. Antônio Vanzella, nº 710 – Jardim Santa Rosa

Complexo de Saúde “Dr. Edgard da Silveira Pagnano” – Rua Floriano Peixoto, nº 1.034 – Cruz das Posses.

Ana Carolina Milani

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1045

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	8
Portarias	9
Atos Administrativos	10
Termos de Fomento/Colaboração	10
Secretaria de Administração	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Secretaria de Educação	41
Editais	41
SERTPREV	42
Atos Oficiais	42
Portarias	42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº 7.290, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "DRA. LUCIANA FERREIRA BESSA" A VIA PÚBLICA ENTRE AS RUAS VALENTINA ALVES DE ARAÚJO E OSWALDO MERLIN, NO JARDIM MONTREAL, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 147/2023 - Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "DRA. LUCIANA FERREIRA BESSA" a via pública entre as Ruas Valentina Alves de Araújo e Oswaldo Merlin, no Jardim Montreal, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.291, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "BENTO NABA" A ÁREA VERDE 02 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL GOLDENPARK DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 01/2024 - Autoria: Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "BENTO NABA" a Área Verde 02 do Loteamento Residencial e Comercial GOLDENPARK de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.292, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "JOÃO ANTÔNIO LINO" A PRAÇA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA AFONSÍLIO FAGUNDES PEREIRA COM AS RUAS: SILVIO FACIOLI, NO JARDIM CAMPO ALEGRE E PAULO CÉSAR RONCONI, NO CONJUNTO HABITACIONAL ÁUREA MENDES GIMENES, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 17/2024 - Autoria: Vereador William da Silva Domingos

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "JOÃO ANTÔNIO LINO" a Praça Rotatória localizada na confluência da Avenida Afonsílio Fagundes Pereira com as Ruas: Silvío Facioli, no Jardim Campo Alegre e Paulo César Ronconi, no Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.293, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "SARGENTO ANTONIO CARDOSO" A RUA "06" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL RESERVA QUINTA DOS LAGOS, DE NOSSA CIDADE)



Projeto de Lei nº 22/2024 - Autoria: Vereadora William da Silva Domingos

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**SARGENTO ANTONIO CARDOSO**" a Rua "06" do Loteamento Residencial/Comercial Reserva Quinta dos Lagos, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....
LEI Nº 7.294, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "JURANDIR ROCHA RIBEIRO" A ÁREA VERDE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO COLINAS DE SÃO PEDRO, NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS: MERVILE ANDRADE, ANGELA MORO FERREIRA E ERONILDO APARECIDO BOCCI, NESTA CIDADE)

Projeto de Lei nº 23/2024 - Autoria: Vereadora José André Roberto Mazer

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**JURANDIR ROCHA RIBEIRO**" a Área Verde localizada no Loteamento Colinas de São Pedro, na confluência das Ruas: Mervile Andrade, Angela Moro Ferreira e Eronildo Aparecido Bocci, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.295, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "ANNA MARIA CREMONEZI MONTENERI" A RUA 05-A DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL GOLDENPARK, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 30/2024 - Autoria: Vereador Antônio Carlos Marcolino

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**ANNA MARIA CREMONEZI MONTENERI**" a Rua 05-A do Loteamento Residencial/Comercial GoldenPark, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....
LEI Nº 7.296, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "SÉRGIO LUIS PIVETTA" A ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA ANGELA MORO FERREIRA, DEFRONTE AO NÚMERO 320, NO LOTEAMENTO COLINAS DE SÃO PEDRO, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 31/2024 - Autoria: Vereador José André Roberto Mazer

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**SÉRGIO LUIS PIVETTA**" a Área Verde localizada na Rua Angela Moro Ferreira, defronte ao número 320, no Loteamento Colinas de São Pedro, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril



de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.297, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "DEOLINDA CHIARI DE AQUINO" A RUA 08(OITO) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL RESERVA QUINTA DOS LAGOS, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 32/2024 - Autoria: Vereador Marcelo Orlando Domenici

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "DEOLINDA CHIARI DE AQUINO" a Rua 08(oito) do Loteamento Residencial/Comercial Reserva Quinta dos Lagos, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.298, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "LAÍZA SILVA ALENCAR ALVES DE ABREU" O PLAYGROUND DA PRAÇA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS JOSÉ SANCHES, UMBERTO MOSSIN E MANOEL SOARES CÉSAR, NO JARDIM PORTO SEGURO, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 33/2024 - Autoria: Vereador Marcelo Orlando Domenici

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "LAÍZA SILVA ALENCAR ALVES DE ABREU" o Playground da Praça Localizada na confluência das Ruas José Sanches, Umberto Mossin e Manoel Soares César, no Jardim Porto Seguro, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.299, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "JOSÉ NATAL COELHO DA SILVA - BRASA" A RUA 01(UM) DO LOTEAMENTO LAGOA DOS CAVALOS I, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 34/2024 - Autoria: Vereador Antônio Cesar Peghini

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "JOSÉ NATAL COELHO DA SILVA - BRASA" a Rua 01(um) do Loteamento Lagoa dos Cavalos I, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.300, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "SÉRGIO BATISTA MENEZES" A ALÇA DE ACESSO 02(DOIS) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL GOLDENPARK, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 36/2024 - Autoria: Vereador Rogério Silva dos Santos

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de

Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "SÉRGIO BATISTA MENEZES" a Alça de Acesso 02(dois) do Loteamento Residencial/Comercial GOLDENPARK, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....
LEI Nº 7.301, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

(DENOMINA "ANTONIO FERNANDO FAVARETTO" A "ÁREA VERDE 04" DO JARDIM FORTALEZA, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei Nº 37/2024 - Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "ANTONIO FERNANDO FAVARETTO" a "Área Verde 04" do Jardim Fortaleza, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 03 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....
LEI Nº 7.302, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

(DISPÕE SOBRE TODO E QUALQUER ESTABELECIMENTO QUE COMERCIALIZE SUCATAS, QUE SENDO VISTORIADO E ENCONTRADO EM SUAS DEPENDÊNCIAS QUALQUER MATERIAL ORIUNDO DE FURTOS E OU ILICITUDES, COMO FIOS DE COBRE, FIOS DE FIBRA ÓTICA, ALUMÍNIO, BRONZE, OU QUALQUER MATERIAL DESTE SEGUIMENTO, SERÁ CASSADO O ALVARÁ E

**LACRADO ESTE ESTABELECIMENTO,
NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO)**

Projeto de Lei nº 27/2024 - Autoria: Vereador Fernando Francisco da Silva

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais de sucata e ferro-velho deverão manter em seu poder, devidamente atualizado, o cadastro com dados de pessoa física ou jurídica e a procedência dos materiais abaixo discriminados:

- I - fio;
- II - arame;
- III - peça;
- IV - alumínio;
- V - tubos;
- VI - tampos;
- VII - aço;
- VIII - cobre;
- IX - zinco;
- X - ferro; e
- XI - fibra ótica.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei considera-se material metálico, por semelhança, a fibra ótica utilizada para a transmissão de sinais de áudio, vídeo e dados eletrônicos assim como fios de cobre de transmissão de energia elétrica e outros.

Art. 2º - Ficam também obrigados a prestar informações precisas sobre as compras e vendas efetuadas e a emissão de nota fiscal de compra ou de venda dos metais classificados como sucatas ou ferro-velho.

Art. 3º - Considera-se comerciante de sucatas e assemelhados, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que:

- I - adquira;
- II - venda;
- III - exponha à venda;
- IV - mantenha em estoque;
- V - compacte;
- VI - use como matéria-prima;
- VII - recicle; e
- VIII - transporte via veículo motorizado.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei consideram-se sucatas e assemelhados todo material de uso anterior comercial, residencial, industrial ou de concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos, ainda que a título gratuito.

Art. 4º - Em caso de descumprimento, o estabelecimento receberá uma advertência; na reincidência, as seguintes sanções:

I - suspensão das atividades por sessenta dias na segunda reincidência;

II - cassado o alvará e lacrado este estabelecimento;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.303, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Projeto de Lei nº 41/2024 - Autoria: Executivo

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a jornada de trabalho semanal dos cargos de Procurador Municipal, instituídas pela Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, que passa de 35 (trinta e cinco) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo Único - O disposto no caput também se aplica aos Procuradores das Autarquias, da Câmara Municipal e demais órgãos do município.

Art. 2º - Esta alteração visa a adequação das cargas horárias em consonância com as necessidades operacionais do serviço e o bem-estar dos servidores, promovendo uma melhor qualidade de vida e eficiência no exercício de suas funções.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.304, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

(CONCEDE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E AOS APOSENTADOS

E PENSIONISTAS COM DIREITO À PARIDADE E REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Projeto de Lei nº 42/2024 - Autoria: Executivo

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam reajustados, a título de revisão geral anual, os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e indireta em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre os padrões de vencimentos, a partir de 1.º de abril de 2024.

Parágrafo Único - Aplica-se o reajuste fixado no caput deste artigo aos servidores aposentados e os pensionistas do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV, com direito à paridade.

Art. 2.º - O Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, em atividade, fica reajustado a partir de 1 de abril de 2024, da seguinte forma:

I) Para os servidores ativos, com carga horária mínima de 06 horas....R\$ 775,00

II) Para os servidores ativos, com carga horária inferior a 06 horas....R\$ 387,50

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor em 1 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº 7.305, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

(ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 6.196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NO QUE TANGE À REFERÊNCIA DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO)

Projeto de Lei nº 40/2024 - Autoria: Executivo
Indicação nº. 31/2023 do Vereador Firmo Leão Ulian.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o cargo de "Educador Físico" reequadrado para a referência 11 (onze) da Tabela 1 do anexo VI - Tabelas de Vencimentos da Lei Municipal nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências".

Art. 2º - Ficam alteradas as citações da numeração da referência do cargo que foram reequadrados no Anexo I - Quadro Geral Consolidado de Cargos de Provimento Efetivo e no Anexo VIII - Descrição e Requisitos de Ingresso dos Cargos de Provimento Efetivo para 11.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Decretos

DECRETO Nº 8.276, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

(CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "7ª Conferência Municipal da Cidade", a se realizar no período compreendido entre 11 de abril a 14 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - A "7ª Conferência Municipal da Cidade" desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º - Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis,

mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.

II - Movimentos populares: 26,7%.

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.

Parágrafo único - À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.277, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

(FORMALIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - SP AO PROJETO "FACILITA SP - MUNICÍPIOS" INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SDE Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E O DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a [Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022](#) (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Sertãozinho - SP adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais [nº 17.530, de 11 de abril de 2022](#), e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite

do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 025/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no memorando 1Doc nº 4.636/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com amparo na Lei Municipal nº 6.322, de 22 de novembro de 2017, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÃOZINHO - CMAS**, para o biênio de 2024/2026, na forma abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar:

TITULAR: Lara Alice Ferreira

SUPLENTE: José Aparecido Novaes

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Ana Carolina Fernandes Silva

SUPLENTE: Luciana Ribeiro Pereira Savegnago

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Isabela Araújo Tomazeli

SUPLENTE: Marina Ravanelli de Oliveira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Simone Teodoro Barros

SUPLENTE: Cássia Regina Portugal

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR: Mariana Cristina Machado Gomyde

SUPLENTE: Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

TITULAR: Rosemeire Ida da Costa Moré

SUPLENTE: Adriano Rodrigo de Angelis

g) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

TITULAR: Nycolas Calil Sicchieri dos Santos

SUPLENTE: Antônio José Rodrigues

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Área de Assistência Social:

TITULAR: Augusto Cesar Junta

SUPLENTE: Carla Caroline de Araújo

TITULAR: Livia Terra de Sousa

SUPLENTE: Sâmara Macaroff

b) Representantes de OSCs e Organizações de Assistência Social:

TITULAR: Brianda Damonile Rodrigues

SUPLENTE: Alexandra Aparecida C. do Nascimento

TITULAR: Fátima Valim Nicolino

SUPLENTE: Cíntia Roberta Mazer Domenice

TITULAR: Ingrid Sanches Rissatti

SUPLENTE: Gisele Cristina Costa Victorio

c) Representantes de Organizações de Usuários da Assistência Social:

TITULAR: Dilce Maria Maia Machado

SUPLENTE: Nívea Aparecida Nadeia

TITULAR: Cecília Aparecida Ribeiro

SUPLENTE: Ivanilde de Freitas Silva Sousa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094, de 23 de novembro de 2022 e Portaria nº 014, de 20 de fevereiro de 2024.

Artº. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 04 de abril de 2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC nº 297/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICOS AUGUSTO SILVA - GRAAUS

OBJETO:- "ACOLHIMENTO PARA PESSOAS DO SEXO MASCULINO, A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, COMO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO E DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO"

VALOR TOTAL:- R\$ 221.500,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0040.2.374 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, NATUREZA DE DESPESA

3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.110.0165 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.19.01 - GABINETE DO SECRETARIO.

ASSINATURA:- 21/03/2024

VIGÊNCIA:- 01/04/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC nº 296/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- FAZENDA DE RECUPERAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA

OBJETO:- "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS"

VALOR TOTAL:- R\$ 201.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0040.2.374 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 08.110.0165, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.19.01 - GABINETE DO SECRETARIO.

ASSINATURA:- 21/03/2024

VIGÊNCIA:- 01/04/2024 a 31/12/2024

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
ALTO SOLO BOM, CUIDANDO DO BOM

telefones úteis

Ouvidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DRH N° 432/2.024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
109.795-1	ANDREZA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/04/2020	21/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 433/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 158, do – Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais férias regulamentares em descanso, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ABILIO COLONESE NETO	MOTORISTA	20	22/01/2024	10/02/2024
ADALTO TEODORO DOS SANTOS	ATENDENTE	15	15/02/2024	29/02/2024
ADEMIR CARVALHO GOMES	TRATORISTA	30	27/12/2023	25/01/2024
ADRIANA PELA	FISCAL TRIBUTARIO	10	31/01/2024	09/02/2024
ADRIANA RENATA RECCO CANIVAROLO	DIRETOR DPTO DE ENFERMAGEM	15	03/01/2024	17/01/2024
ALAN TIAGO CEZAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	10/02/2024	29/02/2024
ALCIONE MARIA DA SILVA NAIME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	10	19/02/2024	28/02/2024
ALEF MURILO DA SILVA SANTOS	ESCRITURARIO	10	03/01/2024	12/01/2024
ALEXANDRA CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15	15/02/2024	29/02/2024
ALEXANDRE JOSE ZAMPRONI	DIRETOR DPTO ELETROTÉCNICA E INFRA URBAN	15	05/02/2024	19/02/2024
AMANDA RODRIGUES MAIA	ESCRITURARIO	10	15/02/2024	24/02/2024
ANA CLAUDIA AMERICO	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20	03/01/2024	22/01/2024
ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	ESCRITURARIO	20	22/01/2024	10/02/2024
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	DENTISTA	20	08/01/2024	27/01/2024
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	DENTISTA	10	28/01/2024	06/02/2024
ANDREA TONASSO DE MEDEIROS FERNANDES	NUTRICIONISTA	15	15/02/2024	29/02/2024
ANDREIA MAIRA DA SILVA MARCHIORI	ESCRITURARIO	10	10/01/2024	19/01/2024
ANDREZA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	20	19/02/2024	09/03/2024
ARIELE FERNANDA VIDAL LOPES RODRIGUES	EDUCADOR FISICO	10	04/01/2024	13/01/2024
ARIELE FERNANDA VIDAL LOPES RODRIGUES	EDUCADOR FISICO	20	14/01/2024	02/02/2024
BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA	ESTAGIARIO	15	03/01/2024	17/01/2024
BRENDA DE ALMEIDA LUIZ	FARMACEUTICO	20	15/02/2024	05/03/2024
CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO	SUPERVISOR DE ENSINO	15	03/01/2024	17/01/2024
CAMILA GERALDINI DE LANES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	31/01/2024	09/02/2024
CAMILA POLISELLO	PSICOLOGO	15	16/02/2024	01/03/2024
CARINA VIEIRA SANTOS DE AQUINO	DIRETOR DPTO DE ATOS OFICIAIS	10	26/01/2024	04/02/2024
CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	26/02/2024	26/03/2024
CARLOS JEAN RODRIGUES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	03/01/2024	17/01/2024



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CAROLINA DAMIÃO CAROLO BATISTA	MÉDICO	15	19/02/2024	04/03/2024
CAROLINA VIEIRA AMARAL CAMILO	ESCRITURARIO	15	03/01/2024	17/01/2024
CAROLINE GANDOLPHI	ENGENHEIRO CIVIL	15	22/01/2024	05/02/2024
CESAR AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO	MÉDICO	30	05/02/2024	05/03/2024
CLAUDENICE SILVA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	23/01/2024	01/02/2024
CLAUDIA MAZALI SILVA ROCHA	ESCRITURARIO	10	16/02/2024	25/02/2024
CLAUDIO MARQUES DA SILVA	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15	26/01/2024	09/02/2024
CLEBER CANO LOSILLA	MOTORISTA SAMU	15	27/12/2023	10/01/2024
CLEUSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	22/01/2024	05/02/2024
DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESTAGIARIO	20	03/01/2024	22/01/2024
DANIELA DAMAS PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	15	19/02/2024	04/03/2024
DANIELA LATARO RIGOLDI	DENTISTA	15	19/02/2024	04/03/2024
DANIELA NOGUEIRA BOTELHO	ESCRITURARIO	20	19/02/2024	09/03/2024
DÉBORA CRISTINA NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	08/01/2024	27/01/2024
DÉBORA CRISTINA NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	28/01/2024	06/02/2024
DEYLA PIRES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO SAMU	30	22/01/2024	20/02/2024
DIEGO DOS SANTOS PEREIRA DE ARAUJO	EDUCADOR FISICO	10	03/01/2024	12/01/2024
EDIVAL DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA SAMU	15	01/01/2024	15/01/2024
EDIVAL DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA SAMU	15	16/01/2024	30/01/2024
EGBERTO AUGUSTO DA SILVA BOSSO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	20	19/02/2024	09/03/2024
ELIANA MANHA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	31/01/2024	09/02/2024
ELIANE REGINA TAVARES TEODOLINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	20	19/02/2024	09/03/2024
ELIZEU CARDOSO BOBATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	16/02/2024	01/03/2024
ERICA CRISTINA BIGI TURCATO	PROFESSOR - P.E.B. I	15	18/01/2024	01/02/2024
FABIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	09/02/2024	18/02/2024
FABIO DE OLIVEIRA DUARTE	MOTORISTA	20	08/01/2024	27/01/2024
FABIO DRUDE ALMEIDA	DENTISTA	10	22/01/2024	31/01/2024
FELIPE RIBEIRO SOUSA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	15	19/02/2024	04/03/2024
GERALDO DE JESUS ROSSIGNOL ZINA	OPERADOR DE MAQUINA	10	27/12/2023	05/01/2024
GILMAR FERREIRA DE SOUSA	PEDREIRO	30	19/02/2024	19/03/2024
GILMARA MARTINS RAMOS	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	12/01/2024	26/01/2024
GIOVANA ROSELI FERREIRA DE PAULA	ATENDENTE	20	15/02/2024	05/03/2024
GIOVANA ROSELI FERREIRA DE PAULA	ATENDENTE	10	06/03/2024	15/03/2024
GISLAINE ALENCAR LEMOS ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	20	22/01/2024	10/02/2024
GISLAINE MAZER	PROCURADOR MUNICIPAL	20	15/02/2024	05/03/2024
GLENDIA REGINA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	10	22/01/2024	31/01/2024
GLETE APARECIDA DE ABREU CARDOSO BUNHOLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	15/02/2024	29/02/2024
GRACIELE ALVES DA CRUZ	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	15/02/2024	24/02/2024



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GRAZIELA KEILA BERTASSI	MONITOR DE CULTURA E TURISMO	15	10/01/2024	24/01/2024
GUSTAVO FIGUEIREDO PACCA	MÉDICO	10	14/02/2024	23/02/2024
HORACINA APARECIDA RAMACHOTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	10	31/01/2024	09/02/2024
IVONE RODRIGUES DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	10	15/01/2024	24/01/2024
IVONETE ALVES BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	26/02/2024	26/03/2024
JANE CLEIA SICHIERI LUCCHIARI	DIRETOR DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	10	22/01/2024	31/01/2024
JÉSSICA MOREIRA RAFAEL SOUZA	FARMACEUTICO	30	15/02/2024	15/03/2024
JOANA CARLA DA SILVA REGUEIRA COSTA	MÉDICO	14	26/01/2024	08/02/2024
JOAO GABRIEL RAMIRES	ESTAGIARIO	15	03/01/2024	17/01/2024
JOAO PEDRO SOARES SILVA	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15	15/02/2024	29/02/2024
JOSE ALBERTO TERCAL	FISIOTERAPEUTA	20	27/12/2023	15/01/2024
JOSE CARLOS SPOSITO	MOTORISTA	10	05/02/2024	14/02/2024
JOSE CARLOS SPOSITO	MOTORISTA	20	15/02/2024	05/03/2024
JOSILAINE DE FÁTIMA BRAGA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	20	22/01/2024	10/02/2024
JOSSELMA BARBOSA SILVA DRUDE	DENTISTA	10	22/01/2024	31/01/2024
KARINA SANCHES DE OLIVEIRA	DENTISTA	10	18/01/2024	27/01/2024
KAROLINA PODEROSO	ESTAGIARIO	17	03/01/2024	19/01/2024
KATIA MARIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	20	03/01/2024	22/01/2024
KEITIELEN ROSA ALVES AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	15/02/2024	29/02/2024
KELLY CRISTINA CECCARELLI SARTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	19/02/2024	04/03/2024
KELTON BATISTA DE ALENCAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	09/02/2024	18/02/2024
LEONARDO ROSA RIBEIRO	MOTORISTA	30	15/02/2024	15/03/2024
LETICIA BREVE SALADO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	20	19/02/2024	09/03/2024
LETICIA DE CARLI NOVAES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	08/01/2024	22/01/2024
LETICIA FERREIRA SILVA	ESTAGIARIO	30	11/01/2024	09/02/2024
LIANA CLEMENTE	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	19/01/2024	28/01/2024
LILIAN CRISTINA GIORGETTI DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	01/02/2024	15/02/2024
LILIAN GRAZIELLE PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	15/02/2024	29/02/2024
LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	04/02/2024	04/03/2024
LUCAS VINCO DE OLIVEIRA CAMPOS	PSICOLOGO	15	22/01/2024	05/02/2024
LUCAS VINCO DE OLIVEIRA CAMPOS	PSICOLOGO	15	22/01/2024	05/02/2024
LUCIANA DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO 30 HORAS	20	03/01/2024	22/01/2024
LUCIANA DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO 30 HORAS	10	23/01/2024	01/02/2024
LUCIANA MARQUES DO NASCIMENTO FERNANDES	JORNALISTA	30	09/01/2024	07/02/2024
LUCIMARA MORELI	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	04/01/2024	18/01/2024
LUIS NORBERTO MELONI	DESENHISTA	30	15/02/2024	15/03/2024
LUIS RENATO BARBOSA	MOTORISTA	20	01/02/2024	20/02/2024



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

LUIS RENATO BARBOSA	MOTORISTA	10	21/02/2024	01/03/2024
LUIZ FELIPE DENADAI DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	10	03/01/2024	12/01/2024
MARCELA PAULA VENUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	15/02/2024	29/02/2024
MARCIA PAGNANO SOLANO	DENTISTA	20	09/01/2024	28/01/2024
MARCOS LEANDRO HONÓRIO	FISIOTERAPEUTA	15	22/01/2024	05/02/2024
MARCOS ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA SAMU	20	05/02/2024	24/02/2024
MARIA CRISTINA GIOVANINI BORGES	DIRETOR UNID ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	10	17/01/2024	26/01/2024
MARIA DALVA GRIGORIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	15/01/2024	29/01/2024
MARIANA CARLA MAGALHÃES	CHEFE DE GABINETE	10	17/01/2024	26/01/2024
MARIANE KIYOTO MOYSES	FARMACEUTICO	15	26/01/2024	09/02/2024
MARIÂNGELA DA SILVA	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30	27/02/2024	27/03/2024
MARINEZ BATISTA QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	26/01/2024	14/02/2024
MARTA REGINA GUIDUGLI	ESCRITURARIO	20	19/12/2023	07/01/2024
MARTA REGINA GUIDUGLI	ESCRITURARIO	10	08/01/2024	17/01/2024
MAYARA CARLA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	20	22/01/2024	10/02/2024
MICAELA EDWIGES PENEDO	ESTAGIARIO	30	11/12/2023	09/01/2024
MONISE SANTOS BARBOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	06/01/2024	25/01/2024
MONISE SANTOS BARBOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	26/01/2024	04/02/2024
MURILO DEZA DOS SANTOS	ESCRITURARIO	20	22/01/2024	10/02/2024
MURILO ROBERTO BIANCHI BERTINI	ESCRITURARIO	10	31/01/2024	09/02/2024
NAIRA LICIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	30	11/01/2024	09/02/2024
NATÁLIA DANIELE DA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	18	27/12/2023	13/01/2024
NATHÁ RAFAEL NEVES	ATENDENTE	20	15/02/2024	05/03/2024
NILTON CESAR TEIXEIRA	DIRETOR DIVISAO TRIBUTACAO	10	24/01/2024	02/02/2024
ODAIR VICENTE	AGENTE DE CAMPO	10	10/01/2024	19/01/2024
OSMAR LUIZ CAVENAGHI JÚNIOR	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	19/02/2024	28/02/2024
OSVALDO CANELLA	MOTORISTA	14	19/02/2024	03/03/2024
PATRICIA APARECIDA RAMOS	ATENDENTE	24	15/01/2024	07/02/2024
PATRICIA SALLA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	10	14/02/2024	23/02/2024
PAULA CRISTIANE FELISBINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	10	15/02/2024	24/02/2024
PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	30	15/02/2024	15/03/2024
PEDRA PAULA FERRAZ	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	15/02/2024	24/02/2024
PLINIO MOREIRA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	15	15/02/2024	29/02/2024
RAFAEL HERACLITO MUSSA	ESCRITURARIO	10	30/01/2024	08/02/2024
RENATA PAIVA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	15	16/01/2024	30/01/2024
RICARDO EMER DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL	20	08/03/2024	27/03/2024
RITA DE CASSIA MACHADO GUIMARAES	MÉDICO	15	16/02/2024	01/03/2024



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RODRIGO ALMEIDA ORSI	MÉDICO	15	15/02/2024	29/02/2024
RODRIGO MACHADO DA SILVA	DENTISTA	15	02/01/2024	16/01/2024
ROGERIO SALOMAO	MÉDICO	15	26/01/2024	09/02/2024
SAMANTHA GORDO SANDRIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10	03/01/2024	12/01/2024
SANDRA SUELI DA SILVA MARTINS	ESCRITURARIO	10	15/02/2024	24/02/2024
SARAH BEATRIZ DE PAULA FARIA	CUIDADOR SOCIAL	20	22/01/2024	10/02/2024
SIDNEI ROBERTO FERNANDES	SUPERVISOR DE ENSINO	20	15/01/2024	03/02/2024
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BOBATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	19/02/2024	04/03/2024
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE	20	08/01/2024	27/01/2024
SUMAYA DOS SANTOS GONÇALO	ENFERMEIRO 30 HORAS	15	03/01/2024	17/01/2024
TAIS XAVIER RIGOBELLO	PSICOLOGO	20	27/12/2023	15/01/2024
TALIA FERNANDA PERES DE CARVALHO SILVA	ESTAGIARIO	15	08/01/2024	22/01/2024
TATIANA LONGO BORGES	ENFERMEIRO 30 HORAS	10	01/02/2024	10/02/2024
TELMA FABIANA MULERO DA SILVA	BIOQUÍMICO	15	15/02/2024	29/02/2024
THIAGO MARTINS BORGES	MÉDICO	15	03/01/2024	17/01/2024
VALDEMIR GOMES DE CASTRO	ESCRITURARIO	15	03/01/2024	17/01/2024
VALERIA CRISTINA ALVES DA SILVA CARLUCCI	DENTISTA	30	19/02/2024	19/03/2024
VALERIA CRISTINA ALVES DA SILVA CARLUCCI	DENTISTA	30	19/02/2024	19/03/2024
VALERIA VALERINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	20	19/02/2024	09/03/2024
VANESSA LUCIANE ZEOTTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	20	09/02/2024	28/02/2024
VANESSA MILAN TEIXEIRA	FARMACEUTICO	15	03/01/2024	17/01/2024
VIVIANA VALENTIM FREDERICO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	30	01/02/2024	01/03/2024
WASHINGTON LUIZ DO NASCIMENTO	MOTORISTA	30	01/02/2024	01/03/2024
WILSON HONORATO	TRABALHADOR BRACAL	30	26/02/2024	26/03/2024
WILSON JOSE SABINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	02/02/2024	16/02/2024
WILSON ROGERIO PAVAN	ESCRITURARIO	10	15/02/2024	24/02/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 434/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 138, da Lei Complementar nº 320/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, Licença prêmio em descanso aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANO JOSE GONCALO	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8	08/01/2024	15/01/2024
ALEFER DOGLAS COSENZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	17/12/2023	05/01/2024
ALEXANDRE FERRAREZ FERNANDES	MÉDICO	10	18/12/2023	27/12/2023
ALEXANDRE FERRAREZ FERNANDES	MÉDICO	5	28/12/2023	01/01/2024
ANA PAULA SIMOES MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	20/12/2023	29/12/2023
CAMILA BONVICINO PELEGRINI	DENTISTA	10	10/01/2024	19/01/2024
CAMILLA OLIVEIRA MORAES	MÉDICO	10	19/12/2023	28/12/2023
CARLA RENATA BOMBONATO CHRISTAN	ATENDENTE	15	03/01/2024	17/01/2024
CASSIA REGINA PORTUGAL SANTOS	DIRETOR UNID ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	20	03/01/2024	22/01/2024
CESAR AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO	MÉDICO	15	15/01/2024	29/01/2024
DANIEL LUIZ ALBERTINI MELO	PROFESSOR - P.E.B II	12	15/01/2024	26/01/2024
DANIELA CARLA MION SANCHES	SERVENTE	10	18/12/2023	27/12/2023
DANIELA LATARO RIGOLDI	DENTISTA	10	08/01/2024	17/01/2024
EDMILSON APARECIDO MACHADO	ATENDENTE	10	21/12/2023	30/12/2023
ELISABETE PEREIRA DA SILVA BACHIM	PROFESSOR - P.E.B. I	26	03/01/2024	28/01/2024
ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA COSTA	DIRETOR DPTO DE GESTÃO DE CARTAS MUNIC	10	10/01/2024	19/01/2024
FABIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	02/01/2024	11/01/2024
GILDO XAVIER DE SOUZA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	30	04/01/2024	02/02/2024
GIOVANA ROSELI FERREIRA DE PAULA	ATENDENTE	15	27/12/2023	10/01/2024
GIOVANE GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	10	03/01/2024	12/01/2024
JOÃO CLAUDIO MARQUES COSTA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	10	15/01/2024	24/01/2024
LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	30	03/01/2024	01/02/2024
LUCIA HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	10	11/01/2024	20/01/2024
MARCELO GARCIA LEIRA	MOTORISTA SAMU	20	11/01/2024	30/01/2024
MARCIA RENATA DO CARMO BURIN	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	08/01/2024	19/01/2024
MARCIO KENZO SARUTA	ASSISTENTE SOCIAL	10	07/01/2024	16/01/2024
MARIA SILVIA TOMAZELI CATANANTE	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18	03/01/2024	20/01/2024
MATEUS MOREIRA DE LAZARI	DENTISTA	10	27/12/2023	05/01/2024
RAQUEL MARY PURSINO GOMES	ESCRITURARIO	17	03/01/2024	19/01/2024



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RENATA CHRISTINA DE MELLO FIGUEIREDO DELFINO	MÉDICO	10	15/01/2024	24/01/2024
RODRIGO CÉSAR LIMA	MÉDICO	15	03/01/2024	17/01/2024
RUBENS GOMES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	11/01/2024	09/02/2024
SARITA RAMOS RIBEIRO URIZZI	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	10	03/01/2024	12/01/2024
THIAGO FERREIRA DAVID SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	17/12/2023	31/12/2023
UMBERTO COELHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	08/01/2024	22/01/2024
VALERIA CRISTINA DOMENICI DE TOLEDO	DENTISTA	10	10/01/2024	19/01/2024
VIVIANE CRISTINA PETRI MIGUEL	DIRETOR UNID ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	12	08/01/2024	19/01/2024
YARA BRANDÃO LUIZ	ASSISTENTE SOCIAL	10	27/12/2023	05/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 435/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, Licença Prêmio em Pecúnia ou Compensação de Tributos Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	PERÍODO	PERÍODO
ANA CAROLINA SILVA BEZAN	PROFESSOR - P.E.B. I	39	03/02/2013	02/02/2018
ANDREI GUSTAVO PALAVERI	TÉCNICO EM LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	77	02/07/2018	01/07/2023
ANDREIA MAIRA DA SILVA MARCHIORI	ESCRITURARIO	2	16/05/2011	15/05/2016
ANDREIA MAIRA DA SILVA MARCHIORI	ESCRITURARIO	3	16/05/2016	15/05/2021
ANDREIA PATRICIA CAMPI	DIRETOR UNID ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	22	01/02/2012	31/01/2017
CAMILA GERALDINI DE LANES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	04/07/2016	03/07/2021
CLAUDIA ELAINE ROSSINI	PROFESSOR - P.E.B. I	8	21/02/2014	20/02/2019
ELIETE DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18	08/08/2016	07/08/2021
ÉRICA TEIXEIRA FRANCO NOGUEIRA	PROFESSOR - P.E.B. I	7	18/02/2013	17/02/2018
GABRIEL PINOTTI GARCIA DA COSTA	MONITOR DE CULTURA E TURISMO	31	13/09/2016	12/09/2021
HEDINAMAR ALVES DE SOUZA	ESCRITURARIO	13	19/04/2014	18/04/2019
ISABEL CRISTINA DE BRITO	PROFESSOR - P.E.B. I	6	02/02/2016	01/02/2021
IZAÍAS XAVIER DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	8	30/06/2015	29/06/2020
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	21/01/2018	20/01/2023
JOEL BATISTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	24/09/2017	23/09/2022
KATIA CRISTINA LAURENCO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	15	09/04/2017	08/04/2022
LENAMAR TOMAZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	3	22/06/2017	21/06/2022
LEONARDO ROSA RIBEIRO	MOTORISTA	30	02/01/2017	01/01/2022
LUCIANA CRISTINA P CARNEIRO	ATENDENTE	8	08/09/2009	07/09/2014
MARIA ANGELICA MENEGHELI BRAGA SACILOTTO	PROCURADOR MUNICIPAL	3	14/03/2014	13/03/2019
MARIANA MARTINS NASCIMENTO	PROFESSOR - P.E.B. I	9	18/02/2013	17/02/2018
MARTA CRISTINA DE SOUZA MOTTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	9	01/08/2016	31/07/2021
MIRIAM APARECIDA CHAVES	PROFESSOR - P.E.B. I	5	03/02/2008	02/02/2013
MIRIAM APARECIDA CHAVES	PROFESSOR - P.E.B. I	4	03/02/2013	02/02/2018
PRISCILA THOMÉ DA SILVA	ESCRITURARIO	5	13/10/2014	12/10/2019



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RICARDO ALEXANDRE DE CIRQUEIRA	FISCAL CHEFE	6	17/01/2015	16/01/2020
RITA DE CASSIA APARECIDA MICHELETTO	PROFESSOR - P.E.B. I	9	01/02/2015	31/01/2020
ROSEMEIRE MOLINA ROSADA	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	04/01/2016	03/01/2021
ROSIMEIRE APDA PEDRO BIGHETTI	PROFESSOR - P.E.B. I	8	30/06/2010	29/06/2015
SIDNEI ROBERTO FERNANDES	SUPERVISOR DE ENSINO	5	28/09/2016	27/09/2021
SILVIA HELENA OKUYAMA	PROFESSOR - P.E.B. I	10	18/03/2017	17/03/2022
TAISE CRISTINA BALARIN	ENFERMEIRO 30 HORAS	8	17/12/2013	16/12/2018
TANIA CRISTINA DE TRALIA	ATENDENTE	5	09/03/2017	08/03/2022
TATIANA FERREIRA DE MENDONCA	VISITADOR SANITARIO	15	11/12/2011	10/12/2016
THAMYRA MESSALINA NOVAIS PEDERNEIRAS	PROFESSOR - P.E.B. I	20	18/02/2013	17/02/2018
VANDERLEI BARBOSA ARANTES SOBRINHO	DIRETOR DPTO DE CENTROS ESPORTIVOS	2	21/02/2015	20/02/2020
WILSON HONORATO	TRABALHADOR BRACAL	2	06/08/2015	05/08/2020
WILSON PEREIRA SOARES	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	13	02/01/2013	01/01/2018

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 436/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 116, da Lei complementar nº 320/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família até 45 dias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ALINE RESENDE BRUNO	DIRETOR UNID ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	5	16/01/2024	20/01/2024
IZALTINA LAVEZO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇO	7	29/01/2024	04/02/2024
MARCIA PAGNANO SOLANO	DENTISTA	5	29/01/2024	02/02/2024
PATRICIA APARECIDA MAFRA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	14/12/2023	15/12/2023
RAQUEL MARY PURSINO GOMES	ESCRITURARIO	9	20/01/2024	28/01/2024
ROSANA MARGARETH BARBOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	43	26/01/2024	08/03/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 437/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 130, da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANA HAMMEN	MÉDICO	1	30/01/2024	30/01/2024
ADRIEL AFONSO DE LIMA	SECRETARIO DE ESCOLA	1	12/01/2024	12/01/2024
ADRIELE MINAYA VIEIRA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	19/01/2024	19/01/2024
ADRIELE MINAYA VIEIRA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7	12/01/2024	18/01/2024
AILTON DO AMARAL OLIVEIRA	DENTISTA	5	31/01/2024	04/02/2024
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	16/01/2024	16/01/2024
ALEX DONIZETI CASTRO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA SAMU	7	16/01/2024	22/01/2024
ALEX DONIZETI CASTRO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA SAMU	29	23/01/2024	20/02/2024
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	30/12/2023	30/12/2023
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	03/01/2023	03/01/2023
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	03/01/2024	03/01/2024
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	09/01/2024	09/01/2024
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	11/01/2024	11/01/2024
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	13/01/2024	13/01/2024
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	23/01/2024	23/01/2024
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	25/01/2024	25/01/2024
ALEX JUNIO DA ROCHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	27/01/2024	27/01/2024
ALINE ARAUJO ANTUNES	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	19/01/2024	19/01/2024
ALINE DE PAULA AMORIM VELASCO	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	24/01/2024	24/01/2024
ALINE DE PAULA AMORIM VELASCO	ENFERMEIRO 30 HORAS	2	25/01/2024	26/01/2024
ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	ESCRITURARIO	1	03/01/2024	03/01/2024
ANA LUIZA DE ALMEIDA NEVES	DENTISTA	1	08/01/2024	08/01/2024
ANA LUIZA DE ALMEIDA NEVES	DENTISTA	1	18/01/2024	18/01/2024
ANA LUIZA DE ALMEIDA NEVES	DENTISTA	5	28/01/2024	01/02/2024
ANA LUIZA DE ALMEIDA NEVES	DENTISTA	1	08/01/2024	08/01/2024
ANA LUIZA DE ALMEIDA NEVES	DENTISTA	5	28/01/2024	01/02/2024
ANDRE LUIS NOGUEIRA TEIXEIRA	ASSESSOR CLÍNICO DE SAÚDE	1	09/01/2024	09/01/2024
ANDREIA APARECIDA CASSARO DA SILVA	DIRETOR UNID ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	2	09/01/2024	10/01/2024
ANDREIA APARECIDA CASSARO DA SILVA	DIRETOR UNID ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	2	11/01/2024	12/01/2024
ANGELINA ROMEIRO FONSECA CAETANO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	17/01/2024	17/01/2024
ANTONIO EDUARDO SPARCA SALLES	DENTISTA	3	08/01/2024	10/01/2024
AUDREY ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	18/01/2024	27/01/2024
AUDREY ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	18/01/2024	27/01/2024
BRENO AUGUSTO CHAGAS DOSSANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	1	08/01/2024	08/01/2024
BRUNA BRITTES	ESCRITURARIO	1	03/01/2024	03/01/2024
BRUNA BRITTES	ESCRITURARIO	1	23/01/2024	23/01/2024
BRUNA BRITTES	ESCRITURARIO	2	27/12/2023	28/12/2023



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARLOS EDUARDO VOLGARINI	MOTORISTA	1	24/01/2024	24/01/2024
CAROLINA FERNANDA FROELICH FERREIRA	MÉDICO	1	19/01/2024	19/01/2024
CLAUDIA ANDREA BIAGINI	DENTISTA	2	04/01/2024	05/01/2024
CLAUDIA ANDREA BIAGINI	DENTISTA	2	25/01/2024	26/01/2024
CLAUDINEI SIMAO DE SOUZA	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	1	12/01/2024	12/01/2024
DANIEL ALVES DA SILVA	ESCRITURARIO	2	25/01/2024	26/01/2024
DANIELA SILVERIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	23/11/2023	24/11/2023
DANIELA SILVERIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	18/12/2023	19/12/2023
DEBORA ALVARENGA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	1	19/12/2023	19/12/2023
DIEGO DE LACERDA FERREIRA	PSICOLOGO	1	08/01/2024	08/01/2024
DIOGO SILVERIO CRIPPA	ESCRITURARIO	3	28/12/2023	30/12/2023
DONIZETE EDUARDO JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	28/01/2024	28/01/2024
DONIZETE EDUARDO JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5	30/01/2024	03/02/2024
EDMILSON APARECIDO MACHADO	ATENDENTE	1	17/01/2024	17/01/2024
ELEUZA MARIA AURELIO COELHO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	12/01/2024	12/01/2024
ELEUZA MARIA AURELIO COELHO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	18/01/2024	18/01/2024
ELEUZA MARIA AURELIO COELHO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	2	29/01/2024	30/01/2024
ELIANA SANTOS ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	30/01/2024	04/02/2024
ELISABETE DONIZETI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	25/01/2024	26/01/2024
EURIPEDES ELIAS MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	18/01/2024	18/01/2024
EURIPEDES ELIAS MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	03/01/2024	05/01/2024
EURIPEDES ELIAS MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	19/01/2024	28/01/2024
FELIPE RIBEIRO SOUSA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	1	03/01/2024	03/01/2024
FERNANDA PAULA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	22/01/2024	22/01/2024
FERNANDA PAULA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO	3	09/01/2024	11/01/2024
FERNANDA PAULA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO	5	23/01/2024	27/01/2024
FERNANDO AUGUSTO FANTIN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	28/01/2024	28/01/2024
FLAVIO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	29/01/2024	29/01/2024
FLAVIO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	17/01/2024	18/01/2024
GABRIEL TESCAROLO GIOVANINI	FARMACEUTICO	1	29/12/2023	29/12/2023
GABRIELA SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	2	15/01/2024	16/01/2024
GEYSA SILVA FARIA	ASSISTENTE SOCIAL	1	04/01/2024	04/01/2024
GIANLUCA BORELLI	ESCRITURARIO	1	25/01/2024	25/01/2024
GIANLUCA BORELLI	ESCRITURARIO	3	22/01/2024	24/01/2024
GILBERTO CAMPANINI	FISCAL AUXILIAR	3	16/01/2024	18/01/2024
GILBERTO CAMPANINI	FISCAL AUXILIAR	20	19/01/2024	07/02/2024
GIOVANA DE SOUZA BARBETI	FONOAUDIOLOGO	1	05/01/2024	05/01/2024
GIOVANA DE SOUZA BARBETI	FONOAUDIOLOGO	3	09/01/2024	11/01/2024
GIOVANA DE SOUZA BARBETI	FONOAUDIOLOGO	3	17/01/2024	19/01/2024
GIOVANNA ROSSI VARALLO	MÉDICO VETERINÁRIO	2	14/01/2024	15/01/2024
GISELLA FABRICIO PRATTI	INSPECTOR DE ALUNOS	1	24/01/2024	24/01/2024
GISELLA FABRICIO PRATTI	INSPECTOR DE ALUNOS	2	25/01/2024	26/01/2024
GISLAINE APARECIDA GIANETI SEIXAS	PROFESSOR - P.E.B. I	60	01/01/2024	29/02/2024
GRACIANA LUIZA FURLAN RIBEIROVIEIRA	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	15/01/2024	15/01/2024
IARA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	20	11/01/2024	30/01/2024
IGOR SIMOES DA SILVA ISAAC	ENFERMEIRO 30 HORAS	1	31/01/2024	31/01/2024
ISABELA DE OLIVEIRA PREZOTOPOSTIGO	ORIENTADOR DE POLO	5	19/01/2024	23/01/2024
JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	20	18/01/2024	06/02/2024
JESSICA ANCHESCHI BONIFACIO	ESCRITURARIO	1	08/01/2024	08/01/2024
JESSICA FERNANDA MARCOLINO ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	08/01/2024	08/01/2024
JESSICA PINHEIRO DE SOUZA	ESCRITURARIO	1	24/01/2024	24/01/2024
JOÃO CLODOVIL DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	23/01/2024	23/01/2024



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

JONATAS DA SILVA ACCORSINI	MÉDICO	3	29/01/2024	31/01/2024
JORGE FERNANDO DA COSTA	ANALISTA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	2	09/01/2024	10/01/2024
JOSE CICERO SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	26/01/2024	26/01/2024
JOSE ROBERTO COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	27/12/2023	27/12/2023
JULIANA FREITAS DOMPIETRO	ESCRITURARIO	1	08/01/2024	08/01/2024
KARANA MOREIRA ANTUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5	25/01/2024	29/01/2024
KARINA APARECIDA DORACENZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	30/01/2024	30/01/2024
KARINA ROSA GUIDUGLI LAZZARINI	PROFESSOR - P.E.B II	10	15/01/2024	24/01/2024
KATIA FERNANDES BARRETO DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	10/01/2024	10/01/2024
KATIA FERNANDES BARRETO DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	22/01/2024	22/01/2024
KATIA FERNANDES BARRETO DA SILVA	PROFESSOR - P.E.B. I	1	26/01/2024	26/01/2024
KELAN CINTIA ATILES BALDUINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	09/01/2024	09/01/2024
LILIAN MARIA GARCIA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	23/01/2024	23/01/2024
LIRIS GOULART BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	18/01/2024	19/01/2024
LORRANA LUYSSSE DOS ANJOS ASSIS	MÉDICO	1	29/12/2023	29/12/2023
LORRANA LUYSSSE DOS ANJOS ASSIS	MÉDICO	1	08/01/2024	08/01/2024
LORRANA LUYSSSE DOS ANJOS ASSIS	MÉDICO	1	12/01/2024	12/01/2024
LORRANA LUYSSSE DOS ANJOS ASSIS	MÉDICO	1	17/01/2024	17/01/2024
LORRANA LUYSSSE DOS ANJOS ASSIS	MÉDICO	1	19/01/2024	19/01/2024
LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	1	19/01/2024	19/01/2024
LUCIA EMILIA MUNHOZ MARTINS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	26/01/2024	26/01/2024
LUIS APARECIDO GIMENES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15	25/01/2024	08/02/2024
LUIS CARLOS PAGLIARI	ESCRITURARIO	1	28/12/2023	28/12/2023
MAIRA ASSULINI P DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	19/01/2024	19/01/2024
MARCELA DE FREITAS FERREIRA	MONITOR DE CULTURA E TURISMO	2	28/12/2023	29/12/2023
MARCELO FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	10/01/2024	10/01/2024
MARCELO FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	11/01/2024	11/01/2024
MARCELO FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	12/01/2024	12/01/2024
MARCELO FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	2	08/01/2024	09/01/2024
MARCELO FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	2	15/01/2024	16/01/2024
MARCELO FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	2	29/01/2024	30/01/2024
MARCELO FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	10	18/01/2024	27/01/2024
MARCELO LEIPNER DE OLIVEIRA	DENTISTA	3	22/01/2024	24/01/2024
MARIA DE FATIMA CANESIN VIEL	TÉCNICO EM LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	1	18/01/2024	18/01/2024
MARIAMA GENTIL MUSSOLIN	DENTISTA	30	03/01/2024	01/02/2024
MARILZA MACHADO PARREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	17/01/2024	17/01/2024
MAXWELL DE SOUZA VASCONCELLOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	4	23/01/2024	26/01/2024
MAYARA POLEGATO PISSAMILIO RAMIRIS	ESCRITURARIO	1	12/01/2024	12/01/2024
MICHEL DE SANTI CARAÇA	ESCRITURARIO	1	09/01/2024	09/01/2024
MIRIAM APARECIDA CHAVES	PROFESSOR - P.E.B. I	9	23/01/2024	31/01/2024
MONIQUE PINHEIRO ROSA LEITE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	05/01/2024	05/01/2024
MURILANE CRISTINA RIBEIRO OTAVIANO	ESCRITURARIO	1	08/01/2024	08/01/2024
NATALIA CUSTODIO DOS SANTOS FERREIRA	ESCRITURARIO	1	03/01/2024	03/01/2024



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NATHAN DA SILVA LEMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5	23/01/2024	27/01/2024
NAYARA TOGNON	MÉDICO	1	05/01/2024	05/01/2024
NAYARA TOGNON	MÉDICO	1	26/01/2024	26/01/2024
NEUSA ALVES RUDRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	03/01/2024	03/01/2024
PATRICIA CAROLINA TORTORO	PSICOPEDAGOGO	1	15/12/2023	15/12/2023
PAULA MAYARA SOUZA THEODORO	PSICOLOGO	1	17/01/2024	17/01/2024
PEDRA PAULA FERRAZ	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	18/01/2024	18/01/2024
PEDRA PAULA FERRAZ	AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	19/01/2024	19/01/2024
PRISCILLA COUTINHO ROMUALDO	DENTISTA	5	08/01/2024	12/01/2024
RAFAELA GUIZARDI	ENFERMEIRO 30 HORAS	6	26/01/2024	31/01/2024
REINALDO VALENTINI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	1	09/01/2024	09/01/2024
RENATA CHRISTINA DE MELLO FIGUEIREDO DELFINO	MÉDICO	1	12/01/2024	12/01/2024
RITA APARECIDA ROLDAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	28/01/2024	29/01/2024
RITA APARECIDA ROLDAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	30/01/2024	31/01/2024
RODRIGO ALMEIDA ORSI	MÉDICO	7	31/01/2024	06/02/2024
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	1	29/12/2023	29/12/2023
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEMSAMU	1	04/01/2024	04/01/2024
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	1	05/01/2024	05/01/2024
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	1	08/01/2024	08/01/2024
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEMSAMU	2	15/01/2024	16/01/2024
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	2	22/01/2024	23/01/2024
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEMSAMU	15	25/01/2024	08/02/2024
ROSANGELA AP.DA CUNHA ANACONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	24/01/2024	24/01/2024
ROSANGELA AP.DA CUNHA ANACONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	26/01/2024	26/01/2024
ROSEMIR VICENTE DA SILVA	ESCRITURARIO	90	09/01/2024	07/04/2024
SAMANTHA GORDO SANDRIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	29/01/2024	30/01/2024
SANDRA DELBONI	AUXILIAR DE SERVIÇO	1	22/01/2024	22/01/2024
SARAH BEATRIZ DE PAULA FARIA	CUIDADOR SOCIAL	2	15/01/2024	16/01/2024
SILVANA MONICA CAPECCI ALVES	INSPECTOR DE ALUNOS	60	08/01/2024	07/03/2024
SILVIA HELENA BOMFIM	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	30	03/01/2024	01/02/2024
SIMONE BELARMINO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2	16/01/2024	17/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	03/01/2024	03/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	05/01/2024	05/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	09/01/2024	09/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	16/01/2024	16/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	15/01/2024	15/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	19/01/2024	19/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	22/01/2024	22/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	17/01/2024	17/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	1	23/01/2024	23/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	2	11/01/2024	12/01/2024
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	2	25/01/2024	26/01/2024
SIMONE VIEIRA GOMES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	2	23/01/2024	24/01/2024



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BOBATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	30/01/2024	02/02/2024
TALITA DANIELLE DOS SANTOS ELISIARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	29/01/2024	29/01/2024
TALITA DANIELLE DOS SANTOS ELISIARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7	22/01/2024	28/01/2024
TAMIRIS APARECIDA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	25/01/2024	25/01/2024
TAMIRIS APARECIDA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	29/01/2024	29/01/2024
TATIANA FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2	16/01/2024	17/01/2024
TATIANA LONGO BORGES	ENFERMEIRO 30 HORAS	2	08/01/2024	09/01/2024
VANESSA APARECIDA DA SILVA	ESCRITURARIO	1	22/01/2024	22/01/2024
VANESSA CAROLINA DE FREITAS ADÃO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	1	29/12/2023	29/12/2023
VANESSA DE ARAGÃO BRAGA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	10/01/2024	10/01/2024
VANESSA DE ARAGÃO BRAGA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	19/01/2024	02/02/2024
VICTOR FRANCO OBA	MÉDICO	5	15/01/2024	19/01/2024
VICTOR FRANCO OBA	MÉDICO	5	15/01/2024	19/01/2024
VIVIANE FERRARI GOMES	ENFERMEIRO 30 HORAS	30	13/01/2024	11/02/2024
VIVIANE ORIENTE DE OLIVEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	1	26/01/2024	26/01/2024
ZELIA PEREIRA DA SILVA BUTION	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	18/01/2024	19/01/2024
ZELIA PEREIRA DA SILVA BUTION	AUXILIAR DE SERVIÇO	2	22/01/2024	23/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 438/2.024

(Regulamenta a cessão dos servidores pertencentes a outras Secretarias para o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP – SERTPREV, e dá outras providências)

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, autoriza a cessão de servidores de diversas secretarias ao Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP – SERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades junto ao Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP – SERTPREV (Memorando 4.198/2024).

Matrícula	Nome	Cargo	Referência
94712-4	RICARDO ALEXANDRE DE CIRQUEIRA	FISCAL CHEFE	08

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor acima será do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP – SERTPREV.

Art. 3º - O ônus dos demais encargos estatutários adquiridos pelo servidor acima até 31/03/2024 permanecerão do Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01/04/2024.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 439/2.2024

DR.WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- PROMOVER com fundamento nos artigos 14, 15, 16 e 17 e seus respectivos parágrafos do Estatuto do Magistério Público do Município de Sertãozinho – Lei Complementar n. 006, de 02/04/92, Lei nº 6.196 de 12/12/2016 e Lei nº 6.485 de 05/11/2018, a partir de 31/03/2024, verticalmente, do padrão PEB I referência H1 para H2, os professores abaixo relacionados: (Protocolo 15.696/2024).

Nº	NOME	ADMISSÃO
1	ALCIDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR	05/02/2021
2	DANIELE CAROLINE DE SOUZA DUARTE	05/02/2021
3	EDILENE APARECIDA ARAUJO GALVÃO	05/02/2021
4	EDNEIA CAROLINA GONZAGA MIESSA	05/02/2021
5	EDUARDO RODRIGUES PARANHOS	05/02/2021
6	FÁTIMA AZRAK TEIXEIRA	05/02/2021
7	LUCIANA CARLA DE SOUZA SILVA	05/02/2021
8	NATHALIA RAMPAZZO DE SOUZA	05/02/2021
9	PATRICIA CAROLINA TORTORO	05/02/2021
10	RAFAELA APARECIDA INÁCIO AHMED SALEH	31/01/2020
11	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	08/02/2021
12	TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	05/02/2021
13	VANESSA DAVID BARCELOS	05/02/2021

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 31/03/2024.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR.WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 440/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 4º do artigo 55 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a portaria DRH n.º **358/2024 de 21/02/2024**, que nomeou **MARCIO AUGUSTO MONARI JUNIOR**, portador do **RG 48.310.779-7 SSP/SP**, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** (Protocolo 10.400/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 441/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **DANIEL ALVES DA SILVA**, portador do **RG nº 28.499.815-1**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 25/03/2024, conforme Protocolo 19.514/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 25/03/2024.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 442/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	KÁTIA NAYARA DE JESUS
RG:	47.536.383-8 SSP/SP
CARGO:	PROFESSOR PEB I
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO Nº:	002/2017
CLASSIFICAÇÃO Nº:	350º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 443/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 26 de março de 2024, a Senhora: **JULIANA PORTUGAL ASSUMPÇÃO**, portadora do **RG nº 22.730.080-4**, do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 20.459/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 26/03/2024.

Sertãozinho, 02 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 444/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
92884-1	MARIA ANGELICA MENEGHELI BRAGA SACILOTTO	ASSESSOR JURIDICO	14/03/2024	494/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 02 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 445/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 02 de abril de 2024, a Senhora: **NAIRA LÍCIA DA SILVA**, matrícula: **107.852-1**, portadora do **RG nº 48.143.200-0**, do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** (Protocolo 20.956/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/04/2024.

Sertãozinho, 03 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 446/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 18 de março de 2024, o Senhor: **JONATHAN DOMINGUES FERNANDES**, portador do **RG nº 53.261.669-8**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 18/03/2024.

Sertãozinho, 03 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 447/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 25 de março de 2024, a Senhora: **ROSEANE LOPES RIBEIRO DE ALMEIDA**, portadora do **RG nº 25.952.764-6**, do cargo de **GESTOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 25/03/2024.

Sertãozinho, 03 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 448/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 185/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** à Senhora: **RAFAELA FILOMENA BORTOLETO**, portadora do **RG nº 28.386.102-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a contar de 03/04/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/04/2024.

Sertãozinho, 03 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 449/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 01 de abril de 2024, o Senhor: **RENAN RAMOS URIZZI**, portador do **RG nº 48.587.092-7**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/04/2024..

Sertãozinho, 03 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 450/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- CEDER nos termos do inciso I do artigo 144 da Lei Complementar n.º 320, de 09/12/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, o servidor **RENAN RAMOS URIZZI**, portador da cédula de identidade n.º **48.587.092-7** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO** nesta municipalidade, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL** a contar de **02/04/2024**, com o ônus de seus vencimentos para o órgão cessionário. (Memorando 4.732/2024)

Art. 2º- A cessão poderá ser interrompida por ambos os órgãos, a qualquer momento, mediante a solicitação via Ofício.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 03 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 451/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 730 dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora **JULIANA PORTUGAL ASSUMPÇÃO**, matrícula nº **94.357-4**, lotada no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I** junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **27/03/2024 a 26/03/2026**. (Protocolo 19.889/2024).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/03/2024.

Sertãozinho, 03 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Editais

SERTÃOZINHO
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, com base na Lei Municipal nº 2.361, de 28 de junho de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 7.820, de 13 de maio de 2021, que concede bolsas de estudos de cursos profissionalizantes inexistentes na Rede Pública de Ensino, a alunos carentes do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Poses, torna público que ficam abertas até o dia 09 de abril do corrente ano às Instituições de Ensino do Município a manifestação, por escrito, para participar do citado Programa, devendo para tanto, apresentar proposta dos cursos ministrados, com valores mensais e documentação referente à autorização do funcionamento dos cursos.

A manifestação de interesse deverá ser protocolada junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Geremias Lunardelli, 1134, Centro, no horário das 13 às 17 horas.

Sertãozinho, 03 de abril de 2024

Luciana Fernandes Ambrosio
Secretária Municipal de Educação

(16) 3946-6900

www.sertaozinho.sp.gov.brRua Washington Luís, 1040
Jardim Soljumar - Sertãozinho - SP
14170-610

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 023/2024****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 3º da EC 47/2005**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 566/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **ELIZIÁRIO MENDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 92481-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Sertãozinho/SP, 03 de abril de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Pessoas
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 024/2024**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 3º da EC 47/2005**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 550/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **LÚCIO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº 92495-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Sertãozinho/SP, 03 de abril de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Pessoas
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 025/2024**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da EC 47/2005**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 569/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 91939-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Sertãozinho/SP, 04 de abril de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Pessoas
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 026/2024**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 3º da EC 47/2005**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 517/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **SEBASTIÃO CICÓRIA JÚNIOR**, matrícula nº 92349-1, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Municipal da Secretaria Municipal da Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Sertãozinho/SP, 04 de abril de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 027/2024**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE****Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 576/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 68,690% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **MARIA JOSÉ DE TOFOLI SAITO**, matrícula nº 98704-2, ocupante do cargo efetivo Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal

da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Sertãozinho/SP, 04 de abril de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

TEM UM AUMIGO ESPERANDO VOCÊ

Adote um bichinho no canil municipal

Anote o endereço:
Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

A vacina é fundamental

Volte para tomar todas as doses contra a Covid-19

Você pode se vacinar nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.